

Araraquara, 11 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 328/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 004/2024 para o cargo de Professor Integral, após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, apresentamos os esclarecimentos abaixo:

As admissões temporárias dos Professores II da Educação Integral estão legalmente amparadas pela Lei Municipal nº 10.679/2023. Atualmente, existem quatro contratos temporários vigentes, cujos términos estão previstos para os meses de setembro e outubro de 2025. Estes contratos foram realizados mediante Processo Seletivo Simplificado nos anos de 2023/2024, diante da ausência de concurso público à época.

A existência de contratos temporários na Rede Municipal está respaldada legalmente, sendo que tais admissões atendem às necessidades educacionais dentro dos critérios estabelecidos pela regulamentação vigente. A manutenção temporária destes contratos visa garantir a continuidade dos serviços educacionais até a efetiva nomeação dos candidatos aprovados.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

A convocação dos aprovados no Concurso Público ocorre, considerando as vacâncias geradas por aposentadorias, exonerações e falecimentos de servidores efetivos. O Executivo está comprometido com a priorização da contratação efetiva, respeitando a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais.

A Administração Pública reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade na convocação dos concursados. Todos os atos oficiais de convocação são publicados no site da Prefeitura Municipal e no jornal "A Folha da Cidade". Ademais, a Secretaria da Educação encontra-se à disposição para prestar esclarecimentos sobre as contratações temporárias e efetivas.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO XAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

ACFL 12.829/2025